

Quinta-feira, 27 de Março de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

**DECRETO Nº 3.308 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O  
FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS)  
DURANTE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 27 DE MARÇO DE  
2025**

2

MARÇO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 054/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
**CNPJ:** 46.523.148/001-01  
**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
**Telefone:** (11) 4662-72350  
**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3.308 DE 26 DE MARÇO DE 2025**  
**Dispõe sobre o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBSS) durante o ponto facultativo do dia 27 de março de 2025 e dá outras providências.**

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As Unidades Básicas de Saúde (UBSS) do município de Embu-Guaçu **permanecerão em pleno funcionamento** no dia **27 de março de 2025**, garantindo o atendimento à população, mesmo diante do ponto facultativo decretado.

**Art. 2º** - As demais determinações do **Decreto nº 3.307, de 25 de março de 2025**, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808  
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.03.26 17:38:39 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2025.